

Lei municipal n.º 307, de 19 de Outubro de 1990.

Altera a Denominação de via Pública Local e dá outras providências..

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Regulativo n.º 006/90, de 24/09/1990, e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica denominada Rua Tenri, a via pública anteriormente denominada Rua Projética, no Bairro Vila Elias, em Jacupiranga.

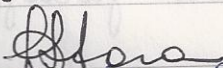
Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 19 de Outubro de 1990. -


LONGINO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 19 de outubro de 1990.-


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração